

Resolução n.º 94/91

Dispor sobre a aprovação e aprovação do Processo de Prestação de Contas do Município de São José do Divino, exercício de 1.975.

A Câmara Municipal de São José do Divino - MS usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º - Fica aprovado em decisão unânime a prestação de Contas do Município de São José do Divino, referente ao exercício de 1975, após aprovação e parecer da Comissão especial designada para esta finalidade.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José do Divino, 15 de agosto de 1997.

- a) Presidente João Francisco Soares
- a) vice-Presidente Amilton José de Almeida Rodrigues
- a) Secretário Altamirio Bastos Braga